



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

CIRCULAR Nº 06/2023

Tremembé, 17 de fevereiro de 2023

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 22 de fevereiro, quarta-feira, a partir das 13 horas e 30 minutos**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

DO LEGISLATIVO: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 – “Modifica a Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018 e dá outras providências”. – De autoria do Vereador Anderson Godoi;

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:

- 2. PROJETO DE LEI Nº 042/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 043/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 044/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 045/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 046/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 7. PROJETO DE LEI Nº 047/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 8. PROJETO DE LEI Nº 048/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.
- 9. PROJETO DE LEI Nº 049/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

DO LEGISLATIVO:

- 10. PROJETO DE LEI Nº 008/2023** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade, em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou sonora”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi;
- 11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023** – “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Diego Tonini”. - De autoria do Vereador Paulinho Kodak.

Convoca, também, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada logo após, se verificada a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, para apreciação em Segunda Discussão.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

Presidente